



Tortura (Polícia Civil)

Antes de começar, quero deixar claro que acredito que a maioria dos policiais é correta.

Mas, como em todas as profissões, existem os maus, e, dada a natureza do seu trabalho, eles causam enormes danos.

Quem pensa que a tortura acabou no Brasil após o fim da ditadura militar está redondamente enganado. Eu mesma já presenciei uma cena de tortura ao entrar sem bater numa sala de investigação numa Delegacia. É degradante. Não importa que a vítima da tortura seja um suposto bandido; sempre que alguém abusa de uma posição de superioridade, é uma covardia que não o torna melhor do que aquele que está sendo torturado.

Eliezer fora condenado por roubo e me procurou para que eu fizesse uma revisão criminal. Passados alguns meses, ganhamos a revisão e ele foi absolvido. Orientei-o a manter uma cópia do contramandado de prisão na carteira porque o sistema é ineficiente e, provavelmente, se alguém checasse, ele ainda constaria como procurado.

Não deu outra. Foi parado pela Polícia e, embora tivesse mostrado o contramandado, foi levado à Delegacia mais próxima para “averiguações”. Bastou observarem que ele tinha sido processado por roubo para o levarem a uma sala, onde foi espancado com um taco no qual alguém escrevera “direitos humanos”. É a ideia doentia que algumas pessoas têm de humor.

A sorte de Eliezer foi que naquele sábado, desde as dez horas da manhã – horário em que fora levado à Delegacia – até as três da tarde, quando finalmente tiveram de deixá-lo ir, milagrosamente não houve nenhuma ocorrência, pois, para usar o termo vulgar, queriam “enfiar um B.O.” nele. Com seu antecedente, seria fácil para a Polícia e difícil para ele provar sua inocência.

Seus documentos “sumiram”.

Fiquei sabendo do ocorrido na segunda-feira, quando ele me contou tudo e perguntou se eu poderia ajudá-lo a recuperar seus documentos. Quando vi as marcas no seu corpo, literalmente tremi de ódio. No entanto, com medo de represálias, ele não quis tomar nenhuma medida junto à Corregedoria. Só queria seus documentos.

Tenho um amigo que é escrivão de polícia e, na época, trabalhava naquele distrito policial. Ele é excelente pessoa e não estava de plantão naquele sábado. Conteí tudo e exigi os documentos de volta. Ele os localizou, devolveu e explicou à equipe que eu havia convencido meu cliente a não prestar queixa. Nada mais longe da verdade, mas fez isso para me proteger, uma vez que entrara na delegacia aos berros e fizera questão de dizer que o delegado que participava da sessão de tortura não era um homem, era um covarde. Eu disse também, e todos ouviram, que fazer o que ele tinha feito era fácil, mas eu tinha certeza de que, de igual para igual, ele não era homem. Outro delegado chegou a sugerir que Eliezer podia ter se machucado ao cair da moto, mas respondi que, pelas marcas, ele teria de ter caído de costas e chicado como uma bola de basquete. O delegado calou-se.

Por isso, meu amigo julgou necessário me proteger, fazendo parecer que, apesar de tudo, eu era “legal” por evitar uma queixa. Só fiquei sabendo disso depois.

Tortura (Polícia Militar)

Depois que se passa por Parelheiros, no extremo sul da Capital, o comércio vai rareando.

a té que se chega a uma longa estrada deserta, ladeada por mata cerrada, onde há até mesmo aldeias indígenas praticamente intocadas pela assim chamada “civilização”, ou um eventual pequeno sítio à beira do caminho. Ali fica o chamado “Condomínio Vargem Grande”, que nada mais é que uma extensa área sem asfalto onde ficam algumas centenas de casas muito humildes.

Como todo condomínio que se preze, esse tinha sua segurança particular. Mas, assim como ali “condomínio” corresponde a algo que pouco tem a ver com a imagem evocada pelo termo a moradores de áreas mais nobres, a “segurança particular” se parece muito pouco com o que atende pelo mesmo nome, digamos, nos Jardins, por exemplo.

Ele era um policial militar que fazia “bico” no condomínio e atuava como uma espécie de “xerife” local, não necessariamente para defender os

moradores da ação de estranhos mal-intencionados, mas, principalmente, para enquadrar moradores, por assim dizer, “desordeiros”. Como vim a descobrir depois, ao pesquisar na Corregedoria da Polícia Militar, seu histórico naquela instituição não era dos melhores e demonstrava como ele era violento: respondeu a várias sindicâncias por abuso de autoridade, matara um preso e torturara mais de uma pessoa – entre elas um deficiente mental.

Parece óbvio que, se ele agia assim, mesmo quando estava sob a suposta supervisão da Polícia Militar, não se inibiria em abusar de seu poder e usar de violência num lugar onde era – ou julgava ser – a autoridade máxima.

Um dia, ele se irritou quando um carro o ultrapassou na estrada de terra que leva ao condomínio. Num posto de gasolina, fez ameaças em público a quatro irmãos que ocupavam o veículo. Eles ficaram tão apavorados que apenas um voltou dirigindo para casa. Os demais (um deles ainda uma criança), com medo de serem mortos no caminho, voltaram a pé, pelo meio do mato.

Mas a história não parou por aí. O tal policial passou a rondar diariamente a casa em que os irmãos moravam com sua motocicleta, disparando tiros contra o local, onde, por sinal, moravam também mulheres e crianças, que ficavam apavoradas. Chegou-se ao ponto de eles não poderem sair para trabalhar. Até que, um dia, quando ele afirmou, diante de testemunhas num bar, que naquele dia os mataria, eles revidaram e o mataram antes.

Nesse ponto, faz-se necessária uma observação. Se eles pertencessem a uma classe social mais abastada, teriam ido à Polícia e registrado a ocorrência desde a primeira ameaça. No caso deles, o agressor era a própria Polícia. O local onde moravam fica no extremo sul de São Paulo, e o posto de gasolina onde se deram as primeiras ameaças ficava em frente ao Batalhão local da Polícia Militar. Claro que não tomaram qualquer providência contra o seu colega criminoso.

Mas, quando ele foi morto, a família sabia que as providências viriam, tão rápidas como mortais; e, sabiamente, fugiu. A casa foi saqueada e o cachorro foi morto a tiros pelos policiais militares que iniciaram a caça aos rapazes.

Dois deles fugiram para Minas Gerais; os outros dois refugiaram-se com amigos na favela do Grajaú. E ali foram capturados pelos diligentes colegas de farda do falecido. A sessão de espancamento começou na própria casa onde estavam, incluindo o dono, que também foi brutalmente agredido diante de sua família, enquanto os policiais militares reviravam o local e se serviam de iogurte na geladeira.

Levaram-nos embora (incluindo o dono da casa, que nem sequer era procurado) e os torturaram por doze horas. Finalmente liberaram o outro rapaz, que, depois de dar seu depoimento no processo, foi para a Bahia, com justificado medo de represálias, e nunca mais foi visto.

Os dois irmãos foram levados à Delegacia de Parelheiros. Assim que foram conduzidos à carceragem, constataram que havia um plano de fuga em andamento. Entraram pela porta e, imediatamente, saíram pelo túnel. Ficaram anos foragidos, apresentaram-se à Justiça e hoje respondem ao processo em liberdade; um deles tem um ponto na cabeça onde não cresce cabelo, em decorrência da tortura.

Os outros dois foram capturados em Minas Gerais, julgados pelo Tribunal do Júri e postos em liberdade.

Nenhum deles mora mais no Condomínio Vargem Grande.



Muvuca

Não me lembro do seu nome, mas, na carceragem do 29^o Distrito Policial da Capital, ele era conhecido como “Muvuca”.

Sua doença mental era evidente: bastava olhar para ele. Era alto, mas a expressão em seu rosto era de uma criança. A própria carcereira deixava-o passar a noite em sua sala, porque ele costumava chorar, chamando pela mãe em altos brados e irritando os outros presos com o barulho.

Entrara numa casa durante a ausência dos moradores e fora preso por tentativa de furto, embora não se soubesse ao certo *se* e o *que* pretendia furtar, já que simplesmente ficara parado na sala até ser descoberto e preso.

Minha curiosidade era saber que espécie de juiz fora capaz de mantê-lo preso depois de interrogá-lo, e, portanto, ter tido com ele contato pessoal. Seria cego? Surdo? Insensível? Não percebera os óbvios problemas mentais do rapaz? Ou simplesmente não se importou?

Ao olhar o processo no Fórum, vi que a juíza tinha, sim, percebido, e, tão logo o interrogara, determinara a imediata realização de um exame de sanidade mental. Infelizmente a definição forense do termo “imediate” nem sempre é a mesma do dicionário. Muitas vezes, especialmente se o réu não tem um advogado que faça as coisas “andarem”, “imediate” significa apenas “menos lenta que os outros” (e, às vezes, nem isso). Nada acontecera.

Ocorre que Muvuca já tinha passado por exames anteriormente, e, quando foi preso, sua mãe levara à Delegacia o laudo, atestando graves problemas mentais, para demonstrar que seu filho era doente, não um bandido. E, de fato, apesar do tamanho, era como uma criança, assustado por estar ali.

Porém, como fora preso em flagrante, o delegado não tinha poderes legais para soltá-lo, por maior que fosse sua boa vontade. E o laudo ficara ali, inútil, anexado ao seu prontuário.

Então, fiz o que qualquer advogado teria feito, se ele tivesse condições de contratar um: simplesmente levei o laudo para a juíza, que determinou sua soltura imediata (no sentido do dicionário).

Mais uma Maria


Quando a conhecemos, ela já estava presa havia três anos e tinha penas que somavam uma década: seis anos por um homicídio e quatro por suposto tráfico de drogas dentro da prisão.

tinha seis filhos e era uma pessoa amarga. Não acreditava em mais ninguém.

Uma verdade quase sem exceções é a seguinte: quando acontece um crime dentro da cadeia, a pessoa que assume a autoria nunca é aquela que o cometeu. O médico e escritor Drauzio Varella, em seu livro *Estação Carandiru*, dedica um capítulo a esse assunto. Portanto, não é despropositado supor que a droga encontrada na cela não era dela. Mas, ainda que fosse, a situação era absurda e injusta por um motivo que descobri ao olhar seu prontuário: o homicídio pelo qual foi originalmente presa ocorrera havia tantos anos que estava prescrito, fosse ou não ela culpada. Ninguém percebeu esse “detalhe”, e ela foi presa assim mesmo. Se tivesse condições

de contratar um advogado, seria solta no dia seguinte e jamais viria a ser processada por tráfico. Mesmo que fosse encontrada com a quantidade de droga achada na sua cela, era tão pouca que, se estivesse na rua, seria acusada, quando muito, de porte de entorpecentes (o que não leva quase ninguém para a cadeia).

Peticionei, alertando sobre a prescrição, e a pena do homicídio foi cancelada. Ainda assim, ela ficou presa por mais alguns meses, até cumprir os quatro anos pela droga encontrada na cela onde não deveria estar. E, se tivesse condições de contratar um advogado, não estaria.



Não pessoas

Recentemente a mídia deu destaque ao caso de três jovens que, como tantos outros, passaram dois anos presos por crime que não tinham cometido.

Os detalhes não vêm ao caso, mas me chamou a atenção a declaração prestada à imprensa por um deles: “somos seres humanos como vocês”.

A dúvida é inevitável: por que ele julgou necessário afirmar um fato tão óbvio e evidente?

A resposta parece clara: porque passaram tempo demais não sendo tratados como seres humanos.

Mas, infelizmente, não são só eles. Temos uma tendência natural a rotular as pessoas, como se as coisas fossem pretas ou brancas, não existindo uma zona intermediária com inúmeros tons de cinza. Assim, um preso é um criminoso e não uma pessoa, a quem se olha nos olhos e se ouve.

Não é por outro motivo que um detento, a quem fui nomeada para defender gratuitamente, me olhava com desconfiança a cada vez que ia



vê-lo na Penitenciária. Ele insistia em querer saber quem estava me pagando. Por mais que eu explicasse, era a mesma coisa que dizer que o céu era verde com nuvens cor-de-rosa: fazer algo por ele sem ganhar nada em troca era algo que simplesmente não existia no seu mundo.

Em outra ocasião, eu estava na Penitenciária aguardando para falar com um cliente e, enquanto ele não chegava, fiquei conversando com outro preso que estava por ali. Ele me contou que estava prestes a ser julgado.

Cerca de um ano depois, o vi novamente na Penitenciária. Chamei o seu nome e perguntei como tinha sido o julgamento. Ele me contou e pediu meu cartão.

Alguns dias depois desse reencontro, recebi uma carta dele. Não pedia nada; apenas agradecia, muito emocionado, por ter lembrado do seu nome e até do seu processo.

Voltou a me procurar quando foi libertado, algum tempo depois. Mais uma vez, nada pediu (não aceitou sequer o café que lhe ofereci). Queria apenas contar que estava solto e já trabalhando e agradecia mais uma vez a atenção que eu lhe dera.

Mas o mais comovente foi o que ouvi de outro réu. Conheci-o numa carceragem de Delegacia e, penalizada, concordei em defendê-lo de graça. Meu sócio, Alberto Toron, fez a defesa no Tribunal do Júri e, por 4 votos a 3, ele foi condenado a 12 anos de prisão¹.

Ainda assim, embora estivéssemos todos consternados, ele falou com ar de felicidade:

– Doutor, muito obrigado. Vendo o senhor me defender, pela primeira vez me senti gente.

A impressão que deu é que, para ele, aquilo era um presente maior que uma eventual absolvição.

¹ De lá para cá, o julgamento foi anulado pelo Supremo Tribunal Federal, e, num segundo julgamento, pelo Tribunal do Júri da Penha, ele foi absolvido.

A saia da discórdia

Há alguns anos existia controvérsia acerca de as mulheres poderem ou não usar calça comprida no Tribunal.

em boa hora, sob a presidência do Desembargador Márcio Bonilha, o Tribunal de Justiça de São Paulo regulou a matéria, permitindo expressamente o seu uso.

A medida foi acertada, pois o bom senso não se impõe por meio de regras; sem dúvida, todos concordam que uma mulher usando um terno sóbrio está mais adequada ao Tribunal do que outra vestindo minissaia e camiseta. E não há regulamento que impeça um advogado de usar um terno verde-limão, por exemplo; apenas o bom senso de cada um.



Mas, antes da permissão expressa, a decisão ficava a critério do presidente de cada Câmara; e, infelizmente, nem todos são imunes à falta de bom senso.

Antes que se inicie a narrativa, é preciso esclarecer que engordei trinta quilos na gravidez; aos sete meses de gestação, eu parecia estar grávida de quinze meses. O resultado é que não havia vestidos ou saias que me servissem.

Eu precisava assistir a um julgamento, e vestia uma calça preta (de cintura ajustável) e um paletó de bom corte, também preto. Apenas como sinal de deferência e respeito, antes de entrar na sala, pedi ao funcionário do Tribunal que pedisse autorização ao presidente da Câmara, explicando a ele a situação.

Achei que fosse mera formalidade e fiquei atônita quando o funcionário retornou e disse que, apesar de ter explicado as circunstâncias, minha entrada na sala não fora autorizada.

Como eu precisava assistir ao julgamento, fui até a rua Direita (próxima do Tribunal, no Centro Velho de São Paulo) e comprei uma daquelas saias que ficam expostas em cabides do lado de fora das lojas. Custou-me exatos seis reais e, dada sua (falta de) qualidade e beleza, foi um grande negócio para a loja.

Vesti a saia por cima da calça (o que, diga-se, comprometeu bastante minha elegância) e assisti ao julgamento. Não me lembro se venci a causa: mais marcante foi a vitória do autoritarismo sobre a sensatez.

A saia? Foi para o lixo; ninguém a quis.

O crime que eu cometi

Sempre digo que não se pode julgar ninguém, pois, nas circunstâncias adequadas, todos nós podemos cometer um crime.

também acho que quando uma lei é injusta ela não deve ser obedecida. Veja, por exemplo, o caso da lei americana que não faz muito tempo determinava a segregação racial. Se todos a obedecessem apenas porque era a lei, até hoje os negros não poderiam usar bebedouros de brancos.

Essa foi a vez em que eu cometi um crime e tenho orgulho disso.

Ela era secretária de uma grande empresa para a qual eu advogava. Casada, tinha um filho e planejou o segundo. Num exame pré-natal, descobriu-se que o bebê era portador de uma doença que, na esmagadora maioria dos casos, causa a morte pouco depois do nascimento. Nos raros

casos em que isso não ocorre, o bebê vive no máximo um ano, com péssima qualidade de vida.

Todos sabemos que uma mulher menos humilde faria o aborto imediatamente, numa clínica particular, e ninguém ficaria sabendo. Ela conversou com a sua médica, que lhe aconselhou a requerer autorização judicial.

O problema é que a lei autoriza o aborto em apenas duas hipóteses: em caso de estupro ou quando há risco de vida para a gestante. Assim, o juiz, acolhendo o parecer do promotor, indeferiu o pedido. Num caso semelhante, o promotor chegou a dizer que o aborto não deveria ser feito porque o bebê, depois de morto, poderia ser doador de órgãos.

Impetrei mandado de segurança, mas não houve concessão de liminar. O tempo passava e o sofrimento da mulher aumentava. Então, eu disse a ela que assinaria um documento afirmando que a autorização fora concedida e me responsabilizei, para que ela o apresentasse à médica. O aborto foi feito e desistimos do mandado de segurança. É um crime já prescrito que tenho orgulho de ter cometido.



epílogo

Eu, meu nariz e ELA¹

tive contato com as histórias narradas neste livro – e o privilégio de, em certa medida, participar delas – graças a três decisões e um golpe de sorte.

A primeira decisão, é lógico, foi a de atuar na área criminal. Na verdade, não foi bem uma decisão; a palavra “decisão” pressupõe uma escolha entre duas ou mais alternativas em um determinado momento, e, para mim, nunca chegou a existir outra alternativa: o direito, na minha mente, sempre foi sinônimo de fazer júris, tirar pessoas da cadeia.

A segunda foi a de jamais deixar de defender os pobres. Essa foi tomada quando eu era estagiária do Departamento Jurídico do Centro

¹ Título sugerido pelo eminente jornalista Antonio Carlos Prado.

Acadêmico XI de Agosto, o famoso “Jurídico do 11”, atendendo a uma população absolutamente carente.

Finalmente, lembro-me da exata ocasião em que tomei a terceira e importante decisão: estava indignada porque um certo cartório do fórum criminal “não localizava” (expressão utilizada por eles no lugar da palavra correta, que é “perder”) o processo de um cliente meu que estava preso e, não muito delicadamente, sugeriam que eu voltasse outro dia, para poupar-lhes o trabalho de cumprir sua obrigação, que era procurar o processo naquele momento.

Achei aquilo um absurdo e estava manifestando minha indignação quando uma advogada mais velha, que estava ali, me perguntou se eu era recém-formada. Ao ouvir a resposta afirmativa, ela disse algo como: “Logo vi. Com o tempo você se acostuma com as coisas como elas são”.

Embora seu tom não fosse de provocação, mas conciliatório, senti uma raiva cujo motivo nem eu mesma entendi. E foi exatamente naquele momento que decidi jamais perder a indignação com o que está errado. E tenho orgulho de dizer que cumpri minha decisão.

O grande Dr. Ranulfo de Mello Freire, do alto de seus mais de 80 anos, disse recentemente que perder o idealismo com a idade é falta de caráter. Eu nunca tinha pensado sobre o assunto nesses termos, mas, refletindo sobre suas palavras, não só percebi que concordava com ele como também, finalmente, entendi o motivo da raiva que senti daquela advogada tantos anos atrás.

Já o golpe de sorte mencionado no início deste texto foi ter ido trabalhar com alguém que, conscientemente ou não, em algum momento, tomou as mesmas decisões. O Dr. Alberto Toron também é generoso o suficiente não só para abraçar as causas de réus pobres com a mesma garra, dedicação e competência com que trata os casos pagos, mas também para dividir seu enorme conhecimento do direito e da arte da advocacia com quem quiser aprender.

E aí o meu nariz entra na história pela primeira vez: comecei a metê-lo onde eu não era chamada. Mas, se é verdade que, em regra, a expressão

popular tem conotação negativa, aqui, trata-se de circunstâncias excepcionalíssimas: os presos pobres simplesmente não têm a quem chamar nem os meios para fazê-lo – e isso não raro lhes custa a liberdade, por maior ou menor tempo. Daí a importância de ir até eles, fazer mutirões. Os casos narrados aqui são apenas um pequeno exemplo disso: afinal, se numa única cidade, eu, uma única advogada, que divide o tempo dedicado à advocacia gratuita com várias outras atividades, encontrei tantos absurdos (e encontrei muitos outros casos além dos que conto neste livro), não é difícil imaginar o que acontece pelo País. Hoje, sob a batuta do eminente Ministro Gilmar Mendes², o Conselho Nacional de Justiça vem obtendo, ao que consta, excelentes resultados³. Nesse sentido, acredito que nós, advogados, temos o **dever** de meter nossos narizes onde não somos chamados.

Tudo estava bem quando ELA, a que se refere o título, veio atrapalhar. Mas não é uma pessoa; é uma vilã bem pior do que os seres humanos conseguem ser. Trata-se da singela sigla pela qual é conhecida uma doença da qual eu nunca tinha ouvido falar: a esclerose lateral amiotrófica. Começou afetando minhas pernas, depois as mãos, os braços, as costas e, finalmente, a deglutição e a fala, de forma que não só eu não podia escrever como, aos poucos, fui ficando impossibilitada de ditar para que alguém (geralmente minha paciente então estagiária – hoje competente advogada – Juliana Furukawa) escrevesse por mim. Estava praticamente incomunicável, minhas ideias e pensamentos presos em minha cabeça.

Meu nariz – sempre ele – me socorreu. Explico: conheci uma fonoaudióloga chamada Helena Panham, especializada em comunicação alternativa, que instalou alguns programas no meu computador, que, resumi-

² No fechamento desta edição o Ministro Gilmar Mendes presidia o CNJ.

³ Paradoxalmente, tais resultados são um péssimo sinal. O ideal seria que, nesses mutirões, não se tivesse encontrado um único preso em situação “irregular” (para usar um eufemismo). Há algo de muito errado num sistema que produz tais distorções, e, enquanto as causas dessa situação não forem identificadas e sanadas, para cada preso solto nos mutirões, em breve haverá outros presos indevidamente.

damente, funcionam assim: a *webcam* focaliza meu rosto e se fixa no ponto central, que é o meu nariz. Ele passa a comandar o *mouse*, que se move na tela de acordo com os movimentos do nariz. Escrevo digitando um teclado virtual na tela do computador. Pode-se dizer, portanto, que este livro não foi escrito pelas minhas mãos, mas pelo meu nariz. Dedico-o à Helena, pois, se não fosse ela, eu jamais o teria escrito.

Finalmente, informo que os direitos autorais serão cedidos à ABRELA – Associação Brasileira de Esclerose Lateral Amiotrófica. E que os mutirões vão continuar. Para quaisquer dúvidas, fiquem à vontade para escrever: aleszafir@aasp.org.br ou aleszafir@uol.com.br.

“O mal triunfa quando os homens bons não fazem nada.”

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco.”

Edmund Burke, século XVIII.

